



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de janeiro de 2012

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.491, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.  
Regulamenta a Lei nº 7.030/11 que "institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos internados nas maternidades particulares do município".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.030, de 09 de junho de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 7.030, de 09 de junho de 2.011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As maternidades particulares que atendem a Rede Pública Municipal de Saúde, por meio de convênio com o Sistema Único de Saúde, deverão se adequar ao disposto na Lei nº 7.030, de 09 de junho de 2.011, através da implementação e manutenção, às suas próprias expensas, de sistema de segurança que alertem sobre a saída de recém-nascidos de suas dependências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.492, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.  
Regulamenta a Lei nº 7.031/11 que "institui a Semana da Multa Moral" no Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 7.031, de 09 de junho de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 7.031, de 09 de junho de 2.011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Para aplicação da Lei ora regulamentada, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN, responsável pelo gerenciamento do trânsito na cidade de Piracicaba, organizará a "Semana da Multa Moral", que será realizada de 08 a 15 de setembro de cada ano, concomitantemente com a "Semana do Trânsito", instituída pelo Conselho Nacional de Trânsito, através de campanhas educativas de esclarecimento a toda população sobre a exclusividade do uso das vagas de veículos automotores destinados a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 3º Fica o CIET – Centro Infantil de Educação para o Trânsito responsável pela elaboração da campanha de que trata o art. 2º, retro, que deverá ser desenvolvida dentro de seu âmbito de atuação, ou seja, voltada principalmente às crianças do ensino fundamental, mas também com o objetivo de conscientizar adultos e pais dessas crianças.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes disponibilizar número necessário de agentes de trânsito para dar suporte logístico e apoio nas atividades realizadas durante todo o período da campanha, tanto junto ao CIET como nas vias públicas da cidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.493, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.  
Regulamenta a Lei Complementar nº 272/11 que "introduz alterações e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, no que tange à cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza para profissionais da área da saúde e à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana para os imóveis locados ou cedidos a templos de qualquer culto e entidades de assistência social sem fins lucrativos, majora as tarifas de água e esgoto e demais serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 99A da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, incluído nesta pela Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 99A da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, incluído nesta pela Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011, fica regulamentado nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Para fazer jus à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana as entidades assistenciais e religiosas deverão protocolar requerimento até o último dia útil do mês de abril do exercício da ocorrência do fato gerador do imposto, sob pena de perda do benefício fiscal para aquele ano.

§ 1º O requerimento de que trata o *caput* do presente artigo deverá ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da matrícula atualizada do imóvel;

II – carnê de IPTU;

III – contrato de locação, cessão ou demais instrumentos equivalentes, nos quais conste a finalidade a que se destina a posse do imóvel, sendo tal uso devidamente autorizado pelo proprietário;

IV – número da inscrição no Cadastro Mobiliário e Imobiliário Municipal;

V – comprovante de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, no caso das entidades assistenciais;

VI – outros documentos solicitados pela autoridade fiscal, necessários à análise do pedido.

§ 2º A isenção de que trata o presente artigo será analisada pela Divisão de Tributos Imobiliários e concedida ou não pelo Secretário Municipal de Finanças, após parecer prévio da autoridade fazendária, no caso dos templos religiosos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no caso de entidades assistenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2011  
Fornecimento parcelado de kits lanches, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: **A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA e PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA. EPP** no item 6.1.3.e, apresentou certidão negativa de tributos mobiliários municipais vencida e não regularizou no prazo legal, **HABILITAR e APROVAR** os itens 01 ao 04 para **A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei Federal 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 04/2012.  
Objeto: Reconstrução de praças no Parque Piracicaba – Rua São Pedro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 05/2012.  
Objeto: Reconstrução de praças: Volta Grande e Sete Barrocas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 06/2012.  
Objeto: Manutenção, reforma e melhorias nos Centros de Lazer do Santa Rita Perdizes – Rua Arandú e Alvorada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/02/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 07/2012.  
Objeto: Reconstrução, iluminação, manutenção e melhorias nos Centros da Praça General Carlos Machado Bittencourt – Rua José Pinto de Almeida, Mário Neme – Rua Frei Estevam e Irmãos Bonga e Daniel – Rua Silva Jardim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/02/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2012. **Processo nº:** 4.161/2012.  
**Objeto:** Aquisição de móveis de marcenaria. **Início da Sessão Pública:** 07/02/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 07/2012. **Processo nº:** 4.173/2012.  
**Objeto:** Aquisição de móveis de marcenaria de linha. **Início da Sessão Pública:** 07/02/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
**[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**

andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 08/2012. **Processo nº:** 6.516/2012.  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de leite. **Início da Sessão Pública:** 08/02/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

**DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2012. **Processo nº:** 10.368/2012.  
**Objeto:** Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 07/02/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2012. **Processo nº:** 10.367/2012.  
**Objeto:** Aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 07/02/2012 às 14h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

**COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2011**

Fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2012**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais plásticos, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2011**  
Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2012

**Comunicamos que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME, CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA e COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA e impugnação interposta pela empresa LUCILENE GOMES SABINO ME e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral (fls. 663/668), que concluiu pela procedência dos recursos, fica INABILITADA a empresa LUCILENE GOMES SABINO ME.**

Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação das próximas colocadas para o dia 26/01/2012, às 9h.

Publique-se.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 04/02/2012 a 10/02/2012

**PLANTÃO NOTURNO**

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2.012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **04 e 05 de Fevereiro de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
----------	----------	------

Farmácia Droga Raya Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 3433-8554

**BAIRRO ALTO**

Drogaria Weleda Rua XV de Novembro, 1.648 3432-6018  
Drogaria Josimara-Alto Rua Santa Cruz, 524 3422-4025  
Drogalessa Independência Avenida Independência, 960 3426-5686

**JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA**

Drogaria Conceição Rua Riachuelo, 2.632 3426-1377

**SÃO JUDAS**

Pharmacia Alquimia Rua Dona Eugênia, 1.839 3433-8032

**MORUMBI/PIRACICAMIRIM**

Drogoria Weleda Avenida Rio das Pedras, 366 3426-7926

**PAULISTA/PAULICÉIA**

Drogal Paulista Rua do Rosário, 2.646 3433-2837  
Drogamar Avenida São Paulo, 391 3433-1692  
Droga Nova Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 28293434-1015  
Drogaria Raposo Tavares Av. Raposo Tavares - 1122 3434-6882

**JARAGUÁ**

Drogaria Jaraguá Avenida Madre Maria Teodora, 893 3422-8680

**SÃO DIMAS**

Farmavida Rua José Ferraz de Camargo, 525 3434-1120

**ALEMÃES/ VILA MONTEIRO**

Droga Líder Rua Cristiano Cleopath, 1.750 3433-1391  
Droga Saúde Rua João Botene, 334 3433-8176

**VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL**

Droga Vila Avenida Rui Barbosa, 510 3421-3130  
Drogaria São Luiz Rua Dona Santana, 221 3421-6965  
Droga Vila 3 Avenida Dona Lídia, 267 3421-4174  
Drogaria Pirâmide II Rua João Lordello, 258 3421-4290

**SANTA TEREZINHA**

Farmácia Santa Terezinha Travessa Dona Antonia, 53 3425-1247  
Drogaria Moda R Corcovado, 1405 Loja 01 3425-1192

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2012.

**PROCURADORIA GERAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 35/2012, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
OBJETO: Instalação de iluminação pública na Rua Antônio Elias, nº 1.850, no bairro Santa Rita, nesta cidade de Piracicaba/SP.  
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.  
VALOR: R\$ 35.757,01 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).  
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias úteis.  
PROCESSO N.º 7.050/2012.  
REQUISICÃO N.º 01304/2012.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 35.757,01 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digno ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2011**  
Fornecimento parcelado de antifúngicos, antivirais e antibióticos, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Itens
Prati Donaduzzi & Cia Ltda.	01, 04, 07, 08, 12, 13, 15, 17 e 20

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. 03, 05 e 14

Ativa Comercial Hospitalar Ltda. 09 e 16

Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda. 10 e 18

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. 19

Ficam fracassados os itens 02, 06 e 11.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO DE  
LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA Nº 39/11**  
Execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Parque São Jorge/Cruz Caiada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº **02 – Proposta** que estava marcada para o dia **25/01/2012 às 14:00 horas** e abrimos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE  
SINDICÂNCIA**

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 124.517/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, estando comprovado que o indiciado atentou contra as normas estabelecidas em lei e promoveu o abandono de seu cargo por livre e espontânea vontade, devendo ser aplicado ao processado, DILSO LONGO FILHO, uma pena de DEMISSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade



prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 60.789/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DILSO LONGO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que não restou comprovado o cometimento de uma infração funcional, motivo pelo qual o processado, DILSO LONGO FILHO, deve ser ABSOLVIDO.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 60.790/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DILSO LONGO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, estando comprovado que o indiciado atentou contra as normas estabelecidas em lei e promoveu a tentativa de furto, devendo ser aplicado ao processado, DILSO LONGO FILHO, uma pena de DEMISSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 60.791/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DILSO LONGO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, estando comprovado que o indiciado atentou contra as normas estabelecidas em lei e promoveu o abandono de seu cargo por livre e espontânea vontade, devendo ser aplicado ao processado, DILSO LONGO FILHO, uma pena de DEMISSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 107.922/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA ELIZA ALVES DE LIMA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à servidora pública municipal, MARIA ELIZA ALVES DE LIMA, por infringir ao disposto no art. 482, alínea “e” e “h”, primeira parte, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 120.686/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ROSA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que o servidor público municipal, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ROSA, teve sua conduta enquadrada nas infrações contidas na alínea “b”, segunda parte e “h”, primeira parte, do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo reincidente nas infrações e devendo ser-lhe aplicada à penalidade de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO COM JUSTA CAUSA, nos moldes da referida Consolidação.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 120.699/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PAULA RENATA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III, IV c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal PAULA RENATA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, com fundamento no inciso I e IV do art. 195, todos da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.810/2011

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em desaparecimento de rádio comunicador ocorrido no COT – Central de Ortopedia e Traumatologia, conforme Boletim de Ocorrência nº 459/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra os servidores públicos municipais, Srª KÁTIA CRISTINA EVANGELISTA, por culpa *in vigilando* e infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso II, todos da Lei 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário e Sr. MARCOS ANTONIO DIAS LIMA por culpa *in vigilando* e infringência ao disposto no artigo 27, inciso II e artigo 38, inciso IV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, bem como ressarcimento ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 186/2011 - PROCESSO N.º 3248/2011

Convocamos a empresa PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.330.264/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS PARA SUBSTITUIÇÃO NA FROTA DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 186/2011 - PROCESSO N.º 3248/2011

Convocamos a empresa ELION COMERCIAL LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.858.946/0001-47, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS PARA SUBSTITUIÇÃO NA FROTA DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 186/2011 - PROCESSO N.º 3248/2011

Convocamos a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.152.826/0001-89, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS PARA SUBSTITUIÇÃO NA FROTA DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3263/2011

José Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 913, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 3263/2011, contra o servidor Luiz Carlos Dias, por infringência, em tese, ao art. 482, “h”, da CLT, sujeito às penalidades previstas nesta Lei.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2012.

José Maria Sanglade Marchiori  
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 002/2012 - PROCESSO N.º 3360/2011

Convocamos a empresa RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.373.766/0001-90, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS DAS MARCAS FIAT ALLIS, JCB, MASSEY FERGUSON E NEW HOLLAND E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DAS MARCAS KOMATSU E JCB, DE PROPRIEDADE DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2012.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 112/2012

Contratação de empresa para fornecimento de bases metálicas para instalação de conjuntos motobombas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – PROCESSO N.º 158/2012

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2012 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Tomada de Preços N.º 01/2012 – Processo N.º 3191/2011

Prestação de serviços de atualização do Plano Diretor de Combate às Perdas Totais no Sistema de Distribuição de Água do município de Piracicaba, estado de São Paulo.

Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 01/03/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP., de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 01/03/2012 às 09 horas na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 27/02/2012. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA n° 2268  
Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, portadora do R.G. n° 17.209.438, a partir de 20 de janeiro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, criado pela Lei Municipal n° 7063/2011, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012  
Presidente do SEMAE

PORTARIA n° 2269  
Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a senhora MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, portadora do R.G. n° 17.209.438, a partir de 20 de janeiro de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal n° 6052/2007, de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012  
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba comunica a todos os interessados que em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 34 da Lei n° 8.666/93, estão permanentemente abertas para inscrição e atualização o registro cadastral de fornecedores. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Câmara de Vereadores de Piracicaba na Rua Alferes José Caetano, n° 834, ou através do telefone (19) 3403.7009 ou 3403.6529

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 979, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
PROCESSO Nº 001/2012

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n° 001/2012 resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **VERDIANO DE LIMA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **03 de DEZEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.435,83**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA MADALENA DA SILVA LIMA R.G. Nº 32.755.121-5	ESPOSA 26/06/1929 VIÚVA	100 % R\$ 1.435,83

PIRACICABA, EM 18 DE JANEIRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Diretora do Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 980, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.  
PROCESSO Nº 003/2012

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n° 003/2012 resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JODÉ ALBERTO RODRIGUES**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **07 de JANEIRO de 2012**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 4.789,91**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
AGENIR HELENA TRANQUELIN RODRIGUES R.G. Nº 14.297.666	ESPOSA 18/10/1955 VIÚVA	100 % R\$ 4.789,91

PIRACICABA, EM 18 DE JANEIRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Diretora do Dep. de Administração Geral -

EXTRAVIO

PASSARELA CALÇADOS LTDA, localizada na Rua Governador Pedro de Toledo, 1.201 – Centro, Piracicaba/SP, CNPJ 45.512.555/0014-75, declara para os devidos fins que, na data de 05/01/2012 foi extraviada a 1ª e 3ª via da nota fiscal 006294, série 02 modelo 01 – AIDF n° 335307216109.

LICENÇAS

PIRA DOCES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação** para atividade de **DOCES EM CREME OU MASSA, DE MATÉRIAS PRIMA N.E. (EXCLUSIVE FRUTAS), FABRICAÇÃO DE DOCES E OVOS DE PÁSCOA**. Localizada na Av. Conselheiro Costa Pinto 642, Bairro Paulista, Piracicaba- SP

**ALDO BENATTI NETO - ME**  
Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2011 - 161043** para atividade de **Aparelhos para laboratórios –** (exclusive copos graduados e artefatos de vidro para laboratórios em geral), **fabricação de**, localizado a travessa Jeronymo Cesta, 42 bairro Vila Independência, Piracicaba, São Paulo.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrao).

